

**PORTARIA Nº 214/2018, DE 23 DE AGOSTO DE 2018**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** Ofício Circular nº 0091/2016 / GAB / PRES sobre cumprimento do Acórdão nº 96/2016 – TCU - Plenário, o qual trata da Lei de Acesso à Informação;

**CONSIDERANDO** atendimento ao item 26 do mencionado ofício, que solicita a designação de autoridade responsável pelo cumprimento do disposto na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011),

**RESOLVE**

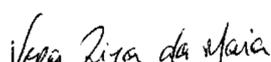
**Art. 1º** Manter a Diretora Executiva do Coren/PR, MARIA GORETTI DAVID LOPES, responsável em assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, monitorar e recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento do disposto na Lei de Acesso à Informação, bem como orientar as Subseções no que se refere ao cumprimento do disposto nesta Lei e seus regulamentos.

**Art.2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 23 de agosto de 2018.

  
**SIMONE APARECIDA PERUZZO**  
Presidente

  
**VERA RITA DA MAIA**  
Secretária